

iMM abre concurso para recrutar um(a) Investigador(a) ao abrigo de Contrato de Trabalho - Referência IMM/CT/41-2024

O iMM – Instituto de Medicina Molecular João Lobo Antunes é considerado um dos principais institutos de investigação científica em Portugal. Privado e sem fins lucrativos, oferece um ambiente científico dinâmico e vibrante, onde o objetivo é promover a investigação biomédica básica, clínica, e de translação. Fundado em 2002, o iMM estabeleceu-se como um instituto de investigação biomédica competitivo em termos nacionais e internacionais. A estratégia tem sido definida por um aumento constante centrado na excelência, e na investigação de alto impacto, apoiada sempre por recursos humanos de alta qualidade, aumentando o investimento em infraestruturas e na transferência de conhecimento para a Sociedade.

O que o iMM procura: O iMM pretende contratar um(a) investigador(a) para o Laboratório de Telómeros, RNAs longos não-codificantes e estabilidade genómica, coordenado pelo Doutor Claus M. Azzalin, no âmbito do projeto *PTDC/MED-ONC/7864/2020 – “Study of Alternative Lengthening of Telomeres-associated telomeric replicative stress alleviators - paving avenues towards innovative anti-cancer therapies”*, com o apoio financeiro da FCT/MCTES através de fundos nacionais (PIDDAC), para o desenvolvimento das atividades abaixo elencadas, sob a supervisão de Patrícia Lona Abreu:

- Analisar o recrutamento de fatores selecionados para os telómeros de células cancerígenas que utilizam o mecanismo alternativo de alongamento dos telómeros (ALT – *Alternative Lengthening of Telomeres*);
- Depletar fatores selecionados em células cancerígenas ALT e analisar stress replicativo telomérico e estabilidade dos telómeros;
- Depletar fatores selecionados em células cancerígenas ALT e analisar marcadores de atividade ALT.

Perfil do(a) Candidato(a)

- Mestrado em biologia celular, bioquímica ou áreas relacionadas;
- Experiência em biologia celular, biologia molecular e microscopia de fluorescência;
- Profundo interesse em biologia de telómeros e estabilidade genómica no geral;
- Publicações em revistas científicas por pares não são necessárias, mas serão valorizadas;
- Boas capacidades informáticas serão consideradas uma mais-valia;
- Proficiência em Inglês, falado e escrito;
- Boas capacidades de gestão e organização;
- Visão de futuro, mentalidade flexível focada em soluções, atitude pró-ativa;
- A experiência internacional dos candidatos, ainda que não seja um critério decisivo para a seleção, será valorizada.

O que o iMM oferece: O iMM oferece ótimas condições de trabalho, incluindo um contrato a tempo – Contrato de Trabalho a Termo Incerto, a iniciar previsivelmente em junho de 2024, com duração estimada de 12 (doze) meses. O salário base bruto mensal é de 1.509,00€, de acordo com o previsto no financiamento e no Regulamento de Carreiras do iMM, assim como subsídios de férias e de natal, sujeitos aos impostos e taxas legais atualmente em vigor de acordo com a Lei Geral do Trabalho. Será ainda devido subsídio de alimentação no valor de 6€ por cada dia efetivo de trabalho.

Submissão de candidatura: Deverá submeter Carta de Motivação em Inglês, CV detalhado em Inglês, Certificado de Mestrado e contatos de 2 (duas) referências, em formato PDF, via website do iMM, clicando no botão “Submeter” respeitante à posição em apreço, **de 19 de abril a 6 de maio de 2024**.

Nota: São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos no presente concurso nos prazos aqui indicados. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

Política de não discriminação e de igualdade de acesso: O IMM compromete-se a assegurar o cumprimento dos princípios de não discriminação e igualdade e, nessa medida, enuncia que nenhum candidato pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado ou privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Ambiente e experiência internacional: A diversidade é um aspeto fundamental da essência do IMM, onde trabalham investigadores e pessoal não investigador, de diferentes nacionalidades, backgrounds e áreas de estudo, que promovem a troca de experiências e interações, contribuindo para o desenvolvimento pessoal e profissional de cada pessoa e para a existência de um ambiente internacional, inclusivo e estimulante. Nos termos do D.L. nº 29/2001, de 3 de fevereiro, o(a) candidato(a) com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar na candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

CrITÉRIOS de Avaliação: As candidaturas serão avaliadas pelo júri composto pelos Doutores Patrícia Lona Abreu, Claus M. Azzalin e Joana Rodrigues, de acordo com os seguintes métodos:

- 1ª Fase: Avaliação Curricular (50%) e Carta de Motivação (30%).
- 2ª Fase: Entrevista (20%). Apenas os candidatos que obtiverem classificação igual ou superior a 70% serão selecionados para entrevista.

A posição será oferecida apenas ao candidato/a com maior classificação (Fases 1+2), com mínimo de 80%.

Resultados: A lista de candidatos admitidos e excluídos bem como a lista de classificação final serão publicitadas na página eletrónica do IMM em <https://imm.medicina.ulisboa.pt/pt-pt/emprego/#results>, sendo os candidatos admitidos notificados por e-mail.

Audiência Prévia e prazo para a Decisão Final: Após notificação, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciar. No prazo de 90 dias, contados a partir da data limite para a apresentação das candidaturas, são proferidas as decisões finais do júri.

O presente concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento da vaga indicada, podendo ser feito cessar até à homologação da lista de ordenação final dos candidatos e caducando com a respetiva ocupação da posição em oferta.

Lisboa, 18 de Abril de 2024